



Criada bolsa para o justo impedimento

O Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados sofreu alterações, tendo em conta a introdução do regime do justo impedimento. Na área reservada da Pasta CC dos membros, todos os profissionais que queiram constar da bolsa do justo impedimento – e assim serem indicados como suplentes provisórios – podem proceder à sua inscrição. Sempre que a Ordem receba uma solicitação de indicação de um contabilista certificado para ser nomeado como suplente provisório, indicará, aleatoriamente, um contabilista certificado que conste da referida bolsa.